



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		071/2004-PR	
Folha	01	De	01
Entrada em vigor			

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Designar servidor para a função que especifica.

2.0 - OBJETIVO

Designar **MARCOS ANDRÉ BRAZILINO DE FREITAS** para a Função Gratificada, FG-3, nº 45.0481, da Casa de Oswaldo Cruz, da Fundação Oswaldo Cruz, ficando, em consequência, dispensada da referida função **CÉLIA MARIA MORAES**.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação em DOU.


Dr. Paulo ~~Marchiori~~ Buss

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	04.03.04